

## ATA NÚMERO TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA QUATRO (3.334)

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, a hora regimental, reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Arthur Bastian Vidal, Secretariado pelos Vereadores Acyr Hoffmann e Dirceu Rodrigues Ferreira, presentes os Vereadores: Josias Camargo de Oliveira Junior, Mário Jorge Padilha Santos, Otávio José Rodrigues de Jesus, Samuel Gois da Silva e Vilmar Favaro Purga. À hora regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação das Atas anteriores de números três mil trezentos e trinta e um e três mil trezentos e trinta e dois sendo as mesmas aprovadas sem ressalvas. **Resumo das Correspondências Recebidas:** Protocolo: 772/2017. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 773/2017. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 774/2017. Requerente: Ministério da Educação. Protocolo: 775/2017. Requerente: Ministério da Educação. Protocolo: 776/2017. Requerente: Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Protocolo: 777/2017. Requerente: Dirceu Rodrigues Ferreira. Protocolo: 778/2017. Requerente: Dirceu Rodrigues Ferreira. Protocolo: 784/2017. Requerente: Fenelon Bueno Moreira. Protocolo: 786/2017. Requerente: Ten. Cel. Alexandre G. Teixeira - Com. do 15º Gac – Ap. Protocolo: 787/2017. Requerente: Secretaria da Cultura do Estado do Paraná. **Resumo das Correspondências Expedidas:** Protocolo. 779/2017. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 780/2017. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 781/2017. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 782/2017. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 783/2017. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 785/2017. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Dando inicio a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores: Acyr Hoffmann, Dirceu Rodrigues Ferreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Otávio José Rodrigues de Jesus, Samuel Gois da Silva e Vilmar Favaro Purga. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 01/2016, de autoria do Executivo Municipal, que altera o art. 224 da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 2011, que institui o novo Código Tributário do Município da Lapa e dá outras providências. O Presidente Arthur comunicou o pedido de retirada da Emenda Modificativa protocolada em 31/03/2017, ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2016, o qual foi colocado em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o pedido de retirada da Emenda Modificativa do Projeto de Lei Complementar 01/2016, colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Substitutivo Geral ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2016, de autoria do Executivo Municipal, que altera o art. 224 da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 2011, que institui o novo Código Tributário do Município da Lapa e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Substitutivo Geral ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2016, de autoria do Executivo Municipal, que altera o art. 224 da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 2011, que institui o novo Código Tributário do Município da Lapa e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Acyr Hoffmann, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Substitutivo Geral ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2016, de autoria do Executivo Municipal, que altera o art. 224 da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 2011, que institui o novo Código Tributário do Município da Lapa e dá outras providências, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Substitutivo Geral ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2016, de autoria do Executivo Municipal, que altera o art. 224 da

Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 2011, que institui o novo Código Tributário do Município da Lapa e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que tiveram um debate aqui alguns dias atrás sobre a emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2016, o qual foi encaminhado pela ex-prefeita Leila alterando a composição do Conselho de Contribuintes do Município da Lapa e incluía um representante da OAB-Lapa. A emenda apresentada excluía a OAB desse Conselho, isso foi revisto e hoje estão votando essa emenda substitutiva que inclui novamente a OAB no Conselho Municipal de Contribuintes, é uma decisão importantíssima porque qualifica o Conselho, enriquece os debates e sem sombra de dúvidas traz benefícios a população porque um Conselho de Contribuintes atuante e qualificado tecnicamente, certamente as demandas judiciais discutindo ilegalidades na aplicação da legislação tributária serão bem menores. Portanto fica aqui essa manifestação e satisfação em poder ver que a alteração foi promovida e a OAB foi novamente incluída no Conselho de Contribuintes da Lapa. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Substitutivo Geral ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2016, de autoria do Executivo Municipal, que altera o art. 224 da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 2011, que institui o novo Código Tributário do Município da Lapa e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 29/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, para devolução de saldos de convênios ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 29/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, para devolução de saldos de convênios ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 29/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, para devolução de saldos de convênios ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 29/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, para devolução de saldos de convênios ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que faz uso da palavra apenas para justificar que esse Projeto chegou aqui na Câmara já há algum tempo, e na primeira discussão foi levantado o questionamento acerca da possibilidade ou não de reaproveitar e utilizar esse recurso que hora está sendo proposta a devolução para aplicação em outras ações da área da educação. Foi formulado um requerimento de pedido de informações, o Executivo respondeu dizendo que após consultar inclusive o Ministério da Educação, a resposta é no sentido de que o valor de aproximadamente duzentos mil não pode ser utilizado em outra ação que não aquela do objeto original do convênio. Sendo assim é lamentável que seja dessa forma, mas não tem alternativa que não seja aprovar para que a devolução seja feita e o Município possa receber depois mediante outros convênios os recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, por conta disso pra que todos fiquem cientes de que tentaram não devolver para reutilizar o dinheiro em outra ação, mas lamentavelmente não foi possível. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 29/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, para devolução de

saldos de convênios ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 48/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, por superávit financeiro, para cobertura do Módulo Esportivo. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Samuel Gois da Silva** dizendo que acha louvável fazer essa manutenção no Módulo Esportivo exatamente naquele pavilhão que há muito tempo está parado e foram feitas diversas reivindicações da comunidade e mesmo assim não foi atendido em tempo. Lembra que o Vereador Purga sempre fala sobre questão de ter um ginásio de esportes, ali não seria um ginásio de esportes, mas pelo menos teria um atrativo para as pessoas começarem a buscar alguma atividade relacionada a saúde ou seja o exercício físico e atividades todos sabem que reduzem o número de doenças e problemas como hipertensão arterial ou diabetes faz com que o índice caia, e já é comprovado que a pessoa que tem uma atividade física e qualquer uma dessas patologias num período de doze horas é como se a pessoa tivesse tomado um remédio que vai ajustando, isso já é comprovado pela ciência. Então é de muita importância essa manutenção que vai atender o pessoal da comunidade e que isso fosse estendido para outras localidades, como a do Cerro que já foi feita uma Indicação de uma academia ao ar livre, as comunidades se reúnem em busca dessa vida saudável. Como morador daquela localidade fica satisfeito e as pessoas que procuraram este Vereador também terão essa boa notícia. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 48/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, por superávit financeiro, para cobertura do Módulo Esportivo, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 48/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, por superávit financeiro, para cobertura do Módulo Esportivo, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 48/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, por superávit financeiro, para cobertura do Módulo Esportivo. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 48/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, por superávit financeiro, para cobertura do Módulo Esportivo, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento assinado por diversos Vereadores, solicitando a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 11/2017, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal nº 2621, de 20 de Julho de 2011, cria o Fundo Especial das Atividades Jurídicas da Procuradoria Geral do Município de Lapa – FESAJ-PGML e dá outras providências, foi o requerimento deferido. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 11/2017, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal nº 2621, de 20 de Julho de 2011, cria o Fundo Especial das Atividades Jurídicas da Procuradoria Geral do Município de Lapa – FESAJ-PGML e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que gostaria de abordar um pouco mais acerca desse Projeto e desde logo antecipar o voto favorável e dizer o por que assinou o requerimento de inclusão na Ordem do Dia desse Projeto. O Código de Processo Civil estabelece que a parte no processo judicial que perde a demanda deve necessariamente e obrigatoriamente pagar honorários advocatícios a parte que venceu, já era assim no Código Civil de setenta e três e foi mantido no Código de Processo Civil recente do ano de dois mil e quinze, mas algumas alterações foram introduzidas de forma que no Município da Lapa a Lei do ano de dois mil e onze não estava em sintonia com a legislação nacional. Então o Projeto

encaminhado pelo Executivo que ora estão votando, pretende tão somente adequar a legislação municipal a legislação nacional, na verdade não há nenhuma alteração substancial na forma de rateio ou de divisão desses honorários. Alguns Municípios inclusive tentaram fazer com que os honorários advocatícios dos processos em que o Município é parte não fossem para os advogados e sim ficasse para o Poder Executivo. Entretanto diversas decisões judiciais reconhece a inconstitucionalidade das decisões adotadas pelo Executivo que passaram a não ratear os honorários entre os advogados e sim mantê-lo no cofre do Município. Sendo assim é justo, razoável e está em conformidade com a legislação nacional e quer aqui destacar principalmente um ponto que achou de extrema relevância o fato de Procurador Geral do Município e Assessor Jurídico na hipótese de serem nomeados em cargos em comissão, ou seja, não integrarem o quadro efetivo do Município, não participarão do rateio dos honorários de sucumbência, isso é importante e moraliza a administração desse fundo de honorários, por isso este Vereador assinou o requerimento e manifesta desde já o voto favorável ao Projeto. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 11/2017, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal nº 2621, de 20 de Julho de 2011, cria o Fundo Especial das Atividades Jurídicas da Procuradoria Geral do Município de Lapa – FESAJ-PGML e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 11/2017, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal nº 2621, de 20 de Julho de 2011, cria o Fundo Especial das Atividades Jurídicas da Procuradoria Geral do Município de Lapa – FESAJ-PGML e dá outras providências, foi o requerimento colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 11/2017, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal nº 2621, de 20 de Julho de 2011, cria o Fundo Especial das Atividades Jurídicas da Procuradoria Geral do Município de Lapa – FESAJ-PGML e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 11/2017, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal nº 2621, de 20 de Julho de 2011, cria o Fundo Especial das Atividades Jurídicas da Procuradoria Geral do Município de Lapa – FESAJ-PGML e dá outras providências, colocado em 2ª discussão sendo APROVADO por unanimidade. Constatou pela terceira vez em 2ª parte da Ordem do dia, para recebimento de emendas, o Projeto de Resolução nº 02/2017, de autoria da Comissão Executiva, que altera o artigo 7º do Regimento Interno do Poder Legislativo da Lapa, o qual passa a ter a seguinte redação. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: Indicação nº 58/2017, de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando ao Executivo Municipal, solicitando o feito de três lombadas na comunidade da Carqueja. Indicação nº 59/2017, de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando ao Executivo Municipal, patrolamento e ensaibramento nas estradas principais e vicinais na comunidade de Carqueja e Palmital de Cima. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor Ovídio Pinto Trindade, e que da decisão desta Casa seja dado ciência aos filhos Leori José de Moraes Trindade, Lauro Trindade e Roseli Trindade Lopata. Requerimento verbal de autoria do Vereador Samuel Gois da Silva, solicitando ao Executivo Municipal a colocação de uma travessia elevada com sinalização para a passagem dos alunos da Escola Municipal Abigail Cortes, sito a Rua Joaquim Linhares de Lacerda. Requerimento verbal de autoria do Vereador Samuel Gois da Silva, solicitando ao Executivo Municipal, melhorias no sentido de diminuir o pó entre a estrada da Lapinha até o mercado do Ambrósio, a pedido da produtora de mel,

senhora Alaíde Zebonick. Indicação verbal de autoria do Vereador Acyr Hoffmann, solicitando ao Executivo Municipal, uma posição de como está o andamento do Projeto de Lei nº 3406, aprovado nesta Casa de Leis no mês de junho, o qual autoriza o Executivo Municipal a contratar junto ao Banco do Brasil o valor de três milhões e trezentos mil para aquisição de máquinas e equipamentos. Tal pedido se faz devido as grandes dificuldades que está passando a Secretaria de Obras. Requerimento verbal de autoria do Vereador Mário Jorge Padilha Santos, solicitando ao Executivo Municipal a confecção de um posto de coleta de lixo tanto orgânico como reciclável ao lado da escola de Barra dos Melos. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Passou-se para o **Grande Expediente**, onde se manifestaram os Vereadores Samuel Gois da Silva, Vilmar Favaro Purga, Otávio José Rodrigues de Jesus e Dirceu Rodrigues Ferreira. **Com a palavra o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que tem uma informação não oficial que chamou atenção, dizem que hoje não é mais necessário colocar lombadas e que a educação no trânsito seria o correto, e a pergunta que faz é, não se faz mais lombadas, mas como é que se vai fazer a educação no trânsito, muitas pessoas obedecem as sinalizações e as leis do trânsito, mas outras não. A maneira como estão querendo impor essa situação é que ao acabar as lombadas trabalha-se com educação, mas a pergunta deste Vereador é até onde através da educação do trânsito vão conseguir diminuir os acidentes e essa situação que está hoje o trânsito, e quem no caso faria essa educação, de que forma aconteceria. E aproveitando esse espaço, deixa essa questão aberta para os demais Vereadores se tiverem alguma coisa a complementar. Outro assunto é que não entende certas situações que ocorrem de cortesia com o chapéu dos outros, porque muitas vezes o Vereador faz uma Indicação ou entra em contato com a Secretaria de Obras ou outra Secretaria, e esse pessoal quer saber nos mínimos detalhes o que vai ser feito, e se está sendo feito um pedido pelo Vereador no mínimo ele tem que atender, mas começam de rodeios querendo saber pra quem, para que, aonde, qual, enfim, fazem muitas perguntas, o trabalho não sai ou demora muito pra sair. Está aqui chamando atenção pra esse ponto para que não ocorra mais isso, se tem que fazer as coisas é pra fazer, e no entendimento deste Vereador é fazer cortesia com o chapéu alheio, pra que tanta informação se as informações necessárias estão ali para serem cumpridas, não precisaria esmiuçar tanto, o serviço vai ficando pra depois e os Vereadores não são atendidos nesse ponto ou se são atendidas demora um pouco mais. Também usa desse espaço para reclamar sobre um Projeto deste Vereador que está parado e que é de grande importância, pois estão perdendo o contato com as empresas, é sobre o pastificio municipal em que a Lei foi sancionada, a Câmara cedeu o valor na gestão passada para maquinários e está lá tudo parado. Outra questão é que este Vereador envia do gabinete solicitação de informações a algumas Secretarias não retornam ao Legislativo, não tem respostas. Então fica aqui o pedido para que isso ocorra com mais agilidade, seja para qual Vereador for que realmente forneçam essa documentação porque precisam estar por dentro das coisas da qual tenham dúvidas. Então mais uma vez está pedindo aqui para os Vereadores serem atendidos sem essa história de mínimos detalhes, não tem necessidade porque as coisas já estão claras no papel que encaminham, não precisa estar esmiuçando isso e aquilo, simplesmente atendam, pois tenham que trabalhar em conjunto. O povo que os elegeu os colocou aqui pra isso, porque precisam dessa interação, portanto precisam também da interação dessas Secretarias com o Legislativo. **Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que diferente do Vereador Samuel, o qual respeita e deve mesmo os ofícios serem respondidos aos Vereadores, mas tem que agradecer aqui a alguns diretores que estão dando atenção especial em relação ao transporte

escolar e quer aqui agradecer essa atenção ao Diretor Juarez. Também agradece ao senhor Tioco que sempre ao precisar de informações ele tem passado. Parabeniza o Vereador Samuel nesse sentido de dizer que de algumas Secretarias não recebe aquela resposta dentro do prazo que o Regimento Interno diz que é de trinta dias, a resposta não chega e os Vereadores são cobrados. Esses dias um repórter perguntou ao Presidente da Câmara Federal, Rodrigo Maia, como estava o relacionamento dele com o Presidente Michel Temer em relação a corrida atrás de filiações no PMDB e no DEM, ele disse que "*entre eu e o Presidente não existe nada, o que existe é pessoas que estão perto do Presidente que ficam impedindo que ele faça ou me comunique*", e assim não é diferente num Poder Executivo, muitas vezes o Prefeito nem sabe, mas pessoas que estão ali pra resolver os problemas ficam colocando empecilhos para que a informação que o Vereador precise não chegue. Porque muitas pessoas que hoje exercem uma função designada pelo Prefeito tem a vontade de sentar nestas cadeiras e as vezes ficam atrapalhando a resposta que deveria chegar no Vereador. Parabeniza porque de fato tem que se cuidar e responder o Vereador dentro do prazo regimental e tem que se trabalhar, porque se não trabalhar quem fica pagando o pato sem dever muitas vezes é o Prefeito que não tem tempo pra ficar cuidando de diretores e secretários, se ele nomeou é porque confia, e se perder a confiança com certeza o Furiati exonera pelo que conhece do Prefeito, pois já trabalharam juntos. Não está contra o Prefeito, apenas é um Vereador independente, não pertence a base de apoio porém não é contra aquilo que é bom para o Município, nem este Vereador nem o Vereador Josias. Mas principalmente, os Vereadores da base tenham que ser atendidos, isso é obvio. Também aproveita esse momento para agradecer o senhor Tioco, porque este Vereador buscou informações atendendo um pedido da coligação da qual participou na última eleição em que pediram que buscasse as informações em relação ao que foi feito do monumento Brasil 500 anos que estava do lado da antiga sede da Prefeitura que foi colocado no ano de dois mil, aonde inclusive este Vereador era o Presidente da Câmara e foi feita uma homenagem a todas as autoridades escritas naquele monumento e agora nesta gestão o monumento foi retirado e as informações que buscou junto ao engenheiro Tioco de onde estava o monumento ele disse que será colocado ao lado da Câmara Municipal, por isso em tempo, gostaria que fosse encaminhado uma Indicação verbal solicitando ao Executivo Municipal, que comunique onde está o monumento do Brasil 500 anos e quando será instalado novamente ao lado da Câmara Municipal. E imaginem se vira moda cada Prefeito que entra começa a arrancar aquilo que foi colocado pelo outro, fica muito feio e chato. Esse monumento é um documentário e gostaria que fosse respeitado e o mais breve possível fosse reinstalado aqui na Câmara ou em outro lugar definido pelo Executivo, o que não pode é ficar arrancando placas de inaugurações de prefeitos anteriores. **Com um aparte o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que, na manifestação que fez quando usou da palavra seria contra os diretores e não vai ficar incomodando o Prefeito que tem muito mais o que fazer, se bem que ele falou que se não resolverem as coisas com o Vereador poderia chegar e falar. Mas este Vereador não vai ficar fazendo isso, prefere acertar com os Secretários. **Com a palavra o Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus** disse que, ficou curioso no primeiro item sobre as lombadas comentado pelo Vereador Samuel. Está com a pauta da reunião que aconteceu ontem do Conselho de Trânsito em que este Vereador e o Vereador Acyr fazem parte, e dos quatorze itens que foram discutidos oito são pedidos de lombadas, justamente porque infelizmente a educação não tem como acontecer se não for por meio de lombadas, por mais que se faça campanhas existe muita gente que respeita, mas existem aqueles que são resistentes a cumprir com as leis de trânsito e muitas vezes acaba culminando em situações lamentáveis de acidentes. Com a experiência que tem da Polícia Militar, acompanhou praticamente todo o processo da Avenida

Aloisio Leoni e teve o desprazer de atender ali quatro situações de acidentes com vítimas fatais, mais ou menos umas seis, isso enquanto não tinha lombada. A partir do momento que foi colocado lombadas erradicou o problema, é claro que pode acontecer uma situação de repente, mas a lombada resolve. A reunião do Conselho de Trânsito é parecida com a dos Vereadores aqui, é através de votação, fala-se de determinado local com a necessidade de fazer uma lombada, é discutido entre a equipe e pela votação chegam a um resultado, se vai ser feita a colocação da lombada ou não. Ontem por exemplo este Vereador levou duas indicações, uma foi atendida e a outra reprovada, e como é uma democracia teve que aceitar, mas vai recorrer com novos argumentos porque nesse local tem a necessidade de colocar porque já teve registro de três ou quatro situações de acidente que por sorte não ceifou a vida de pessoas. Mas vai procurar se inteirar bem a respeito dessa situação que o Vereador Samuel comentou da proibição da confecção de lombadas, pode ser que haja alguma distorção, mas vai procurar saber para dar uma resposta. **Com a palavra o Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira** disse que agradece a presença do Diretor de Obras, Osvaldo Camargo, pelo empenho e esforço que tem feito na região para atender da melhor maneira possível os pedidos deste Vereador e daquelas pessoas que o procuram na Secretaria. Na comunidade deste Vereador durante o recesso foram construídos quinze bueiros onde um deles não foi feliz ocasionando até uma fratura, mas não tem problema já está trabalhando novamente. Foi destinado um operador de máquina para aquela região e foi pego pessoas da própria comunidade pra ajudar porque no momento estava faltando ajudante. Por isso agradece de coração ao senhor Osvaldo pelo empenho e o senhor Fabio Furiati por ajudar, e também já soube que irão fazer mais de quarenta na Água Azul. São pedidos que saem diretamente do agricultor porque já estão começando o plantio da próxima safra. Sempre fala nesta Casa que Vereadores e Prefeito tenham que trabalhar na hora certa e no momento que o pessoal precisa, quando venham reivindicar uma máquina pra fazer estrada, é importante que atendam essas pessoas. Tem um requerimento que encaminhou ao Prefeito entre os meses de março e abril, quando a máquina que fica na comunidade do Canoeiro estava em reforma e segundo informações já está trabalhando novamente só que na comunidade do Feixo, por isso gostaria de reforçar esse pedido, que essa máquina que é do distrito de Água Azul retornasse pra comunidade, pois tem muitos moradores que possuem tratores e estão fazendo as estradas. Passou-se para **Lideranças** onde se manifestou o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que aproveita desse espaço para manifestar solidariedade ao Vereador Samuel quanto a independência e transparência com que veio hoje cobrar do Poder Executivo. Também vem batendo nessa tecla a algum tempo e é importante que o Vereador Samuel como os demais Vereadores que por ventura sintam necessidade de pedir informações e esclarecimentos, sintam na pele o que é o desrespeito não apenas e tão somente a função legislativa, mas ao direito como cidadãos de pedir informações e de acompanhar, se bem quiser, passo a passo os atos de gestão do Executivo Municipal. Na última Sessão podem recordar que tratou aqui acerca de um ofício encaminhado pelo Executivo a Presidência da Câmara tratando exatamente deste ponto em que o Executivo naquele documento manifesta entendimentos segundo o qual ele não é obrigado a responder pedido de informações apresentado por Vereador isoladamente. Mas também trataram aqui de um parecer do Procurador Geral da República, aquele que o Temer hoje diz que quer afastar das investigações dos processos em que ele é alvo, o senhor Rodrigo Janot, num parecer muito bem fundamentado e elaborado já se manifestou no Supremo Tribunal Federal pela legalidade do pedido do Vereador isoladamente pretendendo informações do Executivo Municipal. Portanto não podem se calar, o parabeniza pela postura,

é isso que precisam, é esse o papel do Legislativo e é pra isso que estão aqui, cumprimenta, se solidariza e coloca o mandato do Partido a disposição do Vereador Samuel para auxiliar no que for necessário em favor da transparência, da dignidade e da decência da gestão pública do Poder Executivo Municipal da Lapa. Passou-se para **Comunicações Parlamentares** onde se manifestou o Vereador Mário Jorge Padilha Santos e Acyr Hoffmann. **Com a palavra o Vereador Mário Jorge Padilha Santos** disse que faz uso da palavra para agradecer a dois Deputados que apoia que são o Deputado Estadual Élio Rusch que acabou de depositar na conta da Prefeitura o dinheiro pra compra da ambulância no valor de cento e trinta mil reais e ao Deputado Federal Luciano Ducci pelo valor de setecentos e quarenta e seis mil reais para a construção do novo postão de saúde, que será atrás da Ação Social e hoje o Postão onde se encontra já está ficando pequeno e a energia já não aguenta mais tanto equipamento chegando lá. Por isso vai ser feito esse novo Postão com essa verba de setecentos e quarenta e seis mil reais com a metragem de mais ou menos quatrocentos e cinquenta metros quadrados pra poder atender farmácia e consultas, tudo vai estar incluído num pacote só. E hoje faz uso da palavra apenas para agradecer os Deputados Élio Rusch e Luciano Ducci. **Com a palavra o Vereador Acyr Hoffmann** disse que, primeiramente gostaria de parabenizar a forma como está sendo administrada e conduzida as atividades no Centro da Juventude, semana passada estive lá com mais algumas autoridades na festa junina da Cohapar, e realmente está sendo muito bem administrado, com aula de musica gratuita para crianças de doze a dezoito anos, e quem tiver interesse poderá procurar os senhores Timóteo, Aldacir e Ganso ou a senhora Patrícia. Também estive ontem junto com o Vereador Otávio na Comissão de Trânsito participando da reunião e talvez houve algum comentário isolado sobre a proibição de lombadas, isso é um absurdo, não existe proibição de lombadas, o que existe é restrição de algum tipo de contenção, mas não a proibição de lombadas. Inclusive o Vereador Samuel fez um pedido de passagem elevada em frente a uma escola, e seria interessante que encaminhasse para o Conselho que com certeza será aprovado, inclusive foi aprovado em frente a escola Davi Carneiro um pedido de lombada elevada. Tem vários pedidos, é analisado individualmente e alguns colocados em votação e outros não. São vários participantes no Conselho e é claro que nem todo mundo pensa igual, mas é importante e interessante a questão da educação no trânsito, porém sem lombada fica difícil, principalmente em finais de semana fora de hora, muitos lugares precisam de lombadas. O Vereador Purga comentou na Sessão passada quanto a municipalização do trânsito que seria para discutir no Conselho, quanto a isso está sendo montado um processo de licitação para a contratação de uma firma terceirizada porque o Município a principio não tem condições de arcar com a despesa pra terceirização do trânsito. Também pediu ao Executivo que verificasse o andamento do Projeto de Lei no valor de três milhões aprovado aqui referente a aquisição de máquinas como patrola, retroescavadeira e pá carregadeira, foi aprovado em junho e não teve mais nenhuma noticia, se está parado em alguma Secretaria ou outra coisa. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia quinze de agosto de dois mil e dezessete, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

---

Arthur Bastian Vidal

---

Acyr Hoffmann

---

Dirceu Rodrigues Ferreira

---

Josias Camargo de Oliveira Junior

---

Mário Jorge Padilha Santos

---

Otávio José Rodrigues de Jesus

---

Samuel Gois da Silva

---

Vilmar Favaro Purga

